



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 547/2023/SEGOV

Unaí, 11 de setembro de 2023.

Referência: Ofício n.º 455/GSC

RECEBI
18/09/23
KATIA

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de n.º: 482/2023, de autoria dos vereadores Ronei do Novo Horizonte e Rafael de Paulo.

Segue anexo ofício da Secretaria Municipal da Educação com as respostas aos questionamentos constantes no r. requerimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	<i>Cópia aos vereadores autores dos requerimentos</i>
EM 14/09/2023	

Edimilton Andrade
Presidente

PROTOCOLADO OFICIAL 12:54:2023 15:33 002929 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 654
CEP 38 610-000 - Unai-MG
Tel.: (38) 3677-4990

OFÍCIO Nº: 181/2023

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Assessoria de Assuntos Legislativos e Administrativos

ASSUNTO: Informação (faz)

DATA: Unai-MG, 28 de agosto de 2023

Prezada Senhora,

Em resposta ao Processo Administrativo nº. 18543/2023 sobre questionamentos contidos no Requerimento Nº 482/2023 da Câmara Municipal de Unai, segue tais informações:

- I - Os Centros de Educação Infantil que oferecem de 0 à 3 anos em período integral são:
- **CEI AQUARELA** – Bairro Novo Horizonte – Berçário I, Berçário II e Maternal;
 - **CEI FREI CECÍLIO BRUGGEMANN** – Bairro Novo Horizonte – Berçário I, Berçário II e Maternal;
 - **CEI GERALDO JOSÉ MARTINS** – Bairro Politécnica e Cachoeira – Berçário I, Berçário II e Maternal;
 - **CEI TIA MARLENE** – Bairro Primavera/Vale Verde – Berçário I e Berçário II;
 - **CEI URSINHOS CARINHOSOS** – Bairro Jacilândia – Berçário I, Berçário II e Maternal.

Centros de Educação Infantil que oferecerá integral para o ano de 2024

- **CEI BOM JESUS** – Distrito de Garapuava – Oferecerá integral para o ano de 2024 – Berçário I, Berçário II e Maternal
- **CEI BRANCA DE NEVE** – Bairro Mamoeiro - Oferecerá integral para o ano de 2024 – Berçário I, Berçário II e Maternal

II - O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “BRANCA DE NEVE”, localizada no Bairro Mamoeiro não iniciará suas atividades educacionais (prédio novo) no segundo semestre deste ano vigente. A previsão é para o 1º semestre do ano de 2024, e oferecerá atendimento em período integral para Berçário I, Berçário II e Maternal (0 à 3 anos)

III - A Secretaria Municipal de Educação anualmente realiza o **CADASTRO ESCOLAR** para levantamento de demanda de alunos na faixa etária de 0 à 5 anos que estão fora da escola. Inclusive o cadastro deste ano vigente está sendo realizado desde o dia 10/07 e se encerrará no dia 31/08/2023. Após esse cadastro a equipe fará o levantamento para tentar fazer a inclusão das crianças cadastradas nas unidades de educação infantil. Lembrando que esse levantamento não garante vaga.

Atenciosamente,


ZEUMAN DE OLIVEIRA E SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ILMA SRA.
TATIANE RODRIGUES DA ROCHA
DD. ASSESSORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
UNAÍ-MG